INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, Indicação no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, a implementação de programas de educação continuada para os trabalhadores que atuam na limpeza pública do município e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos**: (JUSTIFICATIVA)**

Sabemos que muitos funcionários que atuam no setor de limpeza do município possuem apenas o ensino fundamental. É importante que a Prefeitura implemente o programa de educação continuada para os trabalhadores, de forma que possam realizar cursos profissionalizantes para sua qualificação profissional no mercado de trabalho.

A educação continuada enfatiza a importância de manter uma jornada educacional constante ao longo da vida. Ela sustenta a ideia de que nunca é tarde para aprender algo novo ou aprimorar habilidades existentes. Este conceito ressalta a necessidade da busca por conhecimentos de forma regular e permanente, não apenas em determinados momentos da vida, mas sim como um compromisso contínuo. A implementação do programa de educação continuada na Secretaria é essencial para acompanhar as demandas de um mercado em constante evolução e garantir o desenvolvimento contínuo dos colaboradores.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE